



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0034023-98.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - GUARAMIRIM - 1ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: CGJ 53/2021 - CGJ

Período da correição: de 20-09-2021 a 19-11-2021

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Técnica Judiciária Auxiliar: Priscila Parma

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Guaramirim

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Guaramirim, Massaranduba e Schroeder

Juiz titular: Rogério Manke

Chefe de cartório: Daiane Freitag Rocha

Última correição por equipe da CGJ/SC: Virtual - de 29-07-2019 a 27-09-2019 - Autos n. 0019454-63.2019.8.24.0710

Competência: Resolução TJ n. 23/2007: "Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara processar e julgar: I - os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), inclusive os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca, exceto os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul; **(Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017)**; II - os feitos relativos à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); III - os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; **(Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 9 de 5 de setembro de 2012)**; IV - as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; V - as causas cíveis de menor complexidade (Lei n. 9.099/1995, art. 3º); VI - os feitos relativos aos órfãos, sucessões, ausentes e interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); VII - os feitos relativos à provedoria, resíduos e fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98). Parágrafo único. Caberá ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Guaramirim o cumprimento das cartas de ordem e das cartas precatórias no âmbito de sua competência. **(Acrescentado o art. 2º da Resolução TJ n. 9 de 5 de setembro de 2012).**

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	10.792	10.465
Processos em andamento	10.683	10.345
Procedimentos em andamento	109	120
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	3.219	3.023
Processos do juizado especial da fazenda	1	1
Total	3.220	3.024
Observações: a) Verificação 1 em 14-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 24-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em	9	71

andamento		
Processos em andamento	9	71
Procedimentos em andamento	0	0
Observações:		
a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2021.		
b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	4.192	349,33
Entrados por redistribuição	152	12,67
Total de entrados no último ano	4.344	362,00
Observações:		
Verificação 2 em 24-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	162	13,50
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	1	0,08
Cartas devolvidas	268	22,33
Processos arquivados definitivamente	3.784	315,33
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	4.215	351,25
Observações:		
Verificação 2 em 24-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	3.129	260,75
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 24-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	982	633
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	982	633
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 14-09-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 24-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	566	901
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 14-09-2021. Data da audiência mais longínqua: 10-11-2022.</p> <p>c) Verificação 2 em 24-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 30-11-2022.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2013	1	0
2018	1	0
2020	1	0
Processos concluídos há mais de 100 dias	3	0
Processos concluídos há mais de 365 dias	3	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 14-09-2021 (documento n. 5798612).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 24-11-2021.</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
1994	0	1
1995	0	4
1996	0	9
1997	1	9
1998	0	11
1999	1	4

2000	1	6
2001	0	10
2002	1	7
2003	0	1
2004	0	3
2005	0	1
2006	0	1
2007	0	2
2018	0	2
2019	2	1
2020	528	17
2021	1.168	537
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.702	626
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	259	84
Observações:		
a) Verificação 1: dados obtidos em 14-09-2021 (documento n. 5798614).		
b) Verificação 2: dados obtidos em 24-11-2021 (documento n. 5954433).		
b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.		
b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.		
b.3) De 626 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 69 são físicos.		
c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	16	5
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 14-09-2021. Data da distribuição mais antiga: 02-09-2015 (documento n. 5798620).</p> <p>d) Verificação 2 em 24-11-2021. Data da distribuição mais antiga: 14-05-2018 (documento n. 5954444).</p>		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	12	10
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 14-09-2021. Data da distribuição mais antiga: 24-09-2008 (documento n. 5798629).</p> <p>d) Verificação 2 em 24-11-2021. Data da distribuição mais antiga: 06-09-2013 (documento n. 5954452).</p>		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 14-09-2021.</p> <p>d) Verificação 2 em 24-11-2021.</p>		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	197	140
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 14-09-2021.</p> <p>d) Verificação 2 em 24-11-2021.</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.</p>		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1.733	1.754
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	247	102
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	27	13
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 14-09-2021 (documento n. 5798614).</p> <p>d) Verificação 2 em 24-11-2021 (documento n. 5954433).</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5954433). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:</p> <p>d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.</p> <p>d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.</p>		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	186	167
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 14-09-2021 (documento n. 5798636 e n. 5798640).</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 24-11-2021 (documento n. 5954457 e n. 5954461).</p> <p>c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.</p> <p>c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".</p>		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Alimentado
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNECJ.</p> <p>b) Verificação 1: dados obtidos em 14-09-2021 (documento n. 5798651).</p> <p>c) Verificação 2: dados obtidos em 24-11-2021 (documento n. 5954464).</p> <p>c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Serviço de Acolhimento Institucional Marcos Valdir Moroso de Guaramirim), com a última ocorrência registrada em 04-11-2021.</p>		